



D E C R E T O N° 233/92.

DE 03 DE ABRIL DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR JORGE CAMARGO DE SOUZA."

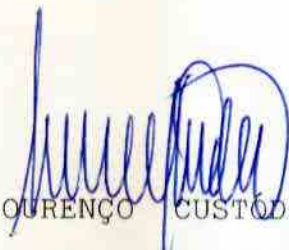
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica Decretado 03 (três) dias de Luto Oficial na Prefeitura do Município de Taquarituba, pelo falecimento do Senhor JORGE CAMARGO DE SOUZA.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 03 de abril de 1.992.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LEONICE VAZ

Resp. pela Secretaria

Transcrito no Livro *Dec. 5*
75

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 03/04/92